



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
COORDENAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA REG DE DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA CACAUEIRA NOS EST BAHIA
ESPIRITO SANTO
DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DISAF-SUBES
SEÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E ARQUIVO SEMPA-DISAF/SUBES

EDITAL

PROCESSO Nº 21084.000347/2019-68

EDITAL DE LEILÃO nº 02/2019

(Processo 21084.000347/2019-68)

A União, através da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, torna público que alienará através de Leilão, **veículos e máquinas inservíveis**, relacionados no anexo I deste Edital, a ser realizado por *Manoel Felipe da Hora Neto, José Ubiratan Bezerra Oliveira e/ou Georgina Santos Damasceno, designados Leiloeiros Administrativos, através da Portaria CEPLAC/SUBES 02, de 09/01/2019*, observadas as disposições do Decreto nº 9.373 de 11.05.2018 e a Lei 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas, atendendo a Unidade Gestora nº **130.122**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente leilão tem por objeto a alienação de veículos e máquinas inservíveis, conforme descrição e avaliação individual, constante do Anexo I deste Edital (SEI nº 9099380).

2. DO LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. **LOCAL:** CEPLAC/Núcleo de Transportes (NUTRA), no Km 30 da Rodovia Ilhéus-Itabuna, município de Ilhéus-BA

2.2. **DATA:** 08/01/2020

2.3. **HORÁRIO:** 10h00

3. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA VISTORIA

3.1. **LOCAL:** CEPLAC/Núcleo de Transportes (NUTRA), no Km 30 da Rodovia Ilhéus-Itabuna, município de Ilhéus-BA

3.2. **DATA:** 11/12/2019 a 07/01/2020

3.3. **HORÁRIO:** das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar e oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, mediante apresentação de documento de identidade.

4.2. No ato da arrematação, **além da comprovação de regularidade com o INSS**, o arrematante apresentará os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

4.2.1. **PESSOA FÍSICA**

4.2.1.1. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC e Cédula de identidade - RG.

4.2.1.2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

4.2.2. **PESSOA JURÍDICA**

4.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

4.2.2.2. Documento de identidade e de credenciamento do representante.

4.3. Os documentos originais serão devolvidos depois de examinados e feitas as anotações necessárias,.

4.4. Não poderão concorrer funcionários da CEPLAC e de outros órgãos que estejam à sua disposição.

4.5. A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do RG (carteira de identidade), CPF e comprovante de residência. E em caso de pessoa jurídica, CNPJ, Contrato Social comprovando que o mesmo tem poderes para atuar em nome da empresa. Para viabilizar a transferência de propriedade a Comissão de Leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido no subitem 8.2 para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Edital do Diário Oficial da União com publicação do Aviso do Leilão, cópia do Edital de Leilão, Ata do Leilão, Termo de Transferência do bem arrematado (quando o lote for de sucata) e DUT (CRV) - Documento Único de Transferência devidamente assinado (quando o lote for de veículo que voltará a circular).

5. **DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital, por irregularidade, devendo protocolar o seu pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização do leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6. **DOS LANCES DE ARREMATAÇÃO**

6.1. Os veículos serão leiloados no estado e comas pendências documentais em que se encontram, não cabendo a CEPLAC, qualquer responsabilidade quanto à sua legalização, retirada e transporte.

6.2. Os lances mínimos serão dados a partir dos preços constantes do anexo I.

6.3. A variação dos lances será de R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes de veículos.

6.4. Todas as despesas com a remoção dos lotes arrematados correrão por conta do arrematante, não tendo a CEPLAC nenhuma participação nem responsabilidade.

6.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou negociar os veículos arrematados, antes da retirada dos mesmos.

6.6. Após a confirmação do lance o arrematante se dirigirá, imediatamente, à mesa para efetuar o pagamento.

6.7. Esta licitação será julgada pelo critério de **maior lance**, observado o preço mínimo de arrematação estabelecido no anexo I deste edital.

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. O resultado financeiro obtido por meio de alienação será recolhido aos cofres da União, através da Guia de Recolhimento Único (GRU), por intermédio da SUBES.

8. **DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES**

8.1. Para obter a liberação do(s) lote(s) arrematado(s), o arrematante deverá se dirigir ao Núcleo de Transportes - NUTRA, na Sede Regional da CEPLAC, para recebimento da Guia de Recolhimento (GRU) e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil S/A.

8.2. Os lotes arrematados poderão ser retirados **imediatamente** após comprovação do pagamento.

8.3. O prazo para retirada dos lotes é de até cinco dias úteis, ressalvando que a não observância deste prazo implicará em multa diária, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993.

9. **DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento das obrigações previstas neste edital sujeitará o arrematante às seguintes penalidades, independentemente das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93:

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação mais 1% (um por cento) por dia de atraso até o limite de 30 (trinta) dias, contados após o prazo do item 8.3

9.3. Perda do direito sobre o bem arrematado e valor pago, caso não efetue a retirada após o prazo do item 8.3.

9.4. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 8.666/93, o licitante/arrematante que apresentar documentação falsa; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo.

10. **DA ATA**

10.1. Encerrado o leilão será lavrada ata circunstanciada na qual constarão as identificações dos arrematantes e dos demais participantes, e um relato do desenvolvimento dos trabalhos, em especial os fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada pelo leiloeiro e os demais interessados.

11. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A Administração poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

11.2. O arrematante deverá proceder a transferência do documento do veículo arrematado para o seu próprio nome no prazo de até 60 (sessenta) dias da data constante do DUT devidamente assinado pelo preposto da CEPLAC.

11.3. O valor apurado neste leilão será recolhido ao Tesouro Nacional.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos, administrativamente, de acordo com a Lei 8.666/93.

11.5. Qualquer esclarecimento referente ao objeto deste leilão poderá ser obtido com o Leiloeiro, através do telefone: (73) 3214.3122.

12. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no parágrafo 4º e no inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

13. **DO FORO**

13.1. É competente a Justiça Federal na cidade de Ilhéus - BA, para dirimir quaisquer dúvidas e omissões decorrentes deste edital, que não forem resolvidas administrativamente.

Roberto Melo de Oliveira

Coordenador Regional

Anexo I - Relação Final dos Veículos e Máquinas (SEI nº 9099380).

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MELO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE REGIONAL**, em 09/12/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9346124** e o código CRC **816DB628**.

Referência: Processo nº 21084.000347/2019-68

SEI nº 9346124

Criado por jailson.santos, versão 2 por jailson.santos em 09/12/2019 13:54:24.

ANEXO I

OS CEPLAC/SUBES n° 10, DE 03/06/2019, publicada no BPS MAPA, ano 3, número 6.9 de 13/06/2019, alterada pela portaria CEPLAC/SUBES n° 12, DE 25/06/2019, publicada no BPS MAPA, ano 3, número 6.17 de 25/06/2019

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PARA AVALIAÇÃO - fins de alienação

ITEM	PREF.	PLACA	ANO/MOD.	REG.CEPLAC	DESCRIÇÃO SisPatri	CHASSI	RENAVAN	MARCA/MODELO/ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL	LOTE N°	VALOR PATRIMONIAL		VALOR 25% TABELA FIPE		TABELA FIPE	LICENCIADO	INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITOS			
1	162	JOE 3143	1977	35462							R\$	0,01	R\$	4.782,25	R\$	19.129,00	Não Licenciado	SEG OBRIG	Outros	MULTAS
2	201	JME 5131	1979	1000047746	CHEVROLET-TIPO-VERANEIO PLACA-JME-5131 - PX-201, VEÍCULO TRANSFORMADO EM CARRO DE SOM, ESTANDO ACOMPLADO EQUIPAMENTOS REFERENTE AO REISTRO PATRIMONIAL Nº 2000577.	BC146NCJ10815	217135277	GM/VERAMEIO PAS/AUTOMOVEL	GASOLINA	02	R\$	0,01	R\$	2.856,00	R\$	11.424,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	225	JOE 3279	1979	46891	MERCEDES-BENZ 608-D, CHASSI 30830212450408 ANO-79, PREF. 225 PLACA JOE-3279	30830212450408	217227848	MERCEDES 608D-CAMINHÃO	DIESEL	03	R\$	0,01	R\$	4.782,25	R\$	19.129,00	Não Licenciado	R\$ 16,71	R\$ 47,48	R\$ 130,16
4	526	JOE 3216	1987	1000061309	ONIBUS MERCEDES-BENZ, MOD. 0365, CHASSI 9BM364101HC057037, ANO 87, PREF. 526	9BM364101HC057037	217214274	ÔNIBUS O-365	DIESEL	04	R\$	0,01	R\$	18.000,00	R\$	18.000,00	Não Licenciado	R\$ 24,99	R\$ 103,39	R\$ 0,00
5	675	JME 0261	1995/1996	67858	VEICULO MARCA VOLKSWAGEM TIPO KOMBI PLACA JME 0261 PX-675	9BWZZZ231SPO46055	646553534	VW KOMBI	GASOLINA	05	R\$	12.301,49	R\$	1.947,50	R\$	7.790,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
6	683	JME 0251	1995/1996	67857	MARCA-VOLKSWAGEM - TIPO-KOMBI - JME-0251 - PX-683	9BWZZZ231SPO46026	646553658	VW KOMBI	GASOLINA	06	R\$	12.301,49	R\$	1.947,50	R\$	7.790,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
7	696	JME0191	1995/1996	67873	MARCA VOLKSWAGEN - TIPO GOL - PLACA JME 0191 - Prefixo 696	9BWZZZ30ZSP127672	646763660	VW GOL	GASOLINA	07	R\$	8.748,49	R\$	1.873,50	R\$	7.494,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
8	699	JME 3311	1996	68522	CAMINHÃO GMC, PREF. 699, PLACA JME-3311	BAG443NDTTA128278	674595114	CAMINHÃO GMC 6-150	DIESEL	08	R\$	33.500,00	R\$	5.431,25	R\$	21.725,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
9	704	JME 3321	1996	68527	CAMINHÃO GMC - PREF 704 - PLACA JME-3321	BAG443NDTTA128279	674587162	CAMINHÃO GMC 6-150	DIESEL	09	R\$	33.500,00	R\$	5.431,25	R\$	21.725,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
10	706	JME 3571	1996	68528	MARCA GMC, TIPO CARROCERIA - JME-3571 PX-706	8AG443NDTTA128284	674596862	CAMINHÃO GMC 6-150	DIESEL	10	R\$	33.500,00	R\$	5.431,25	R\$	21.725,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
11	714	JME 3761	1997	68718	PREFIXO 714, PLACA JME-3761	9BWZZZ261VP002670	673682480	VW KOMBI	GASOLINA	11	R\$	14.099,75	R\$	3.993,75	R\$	15.975,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
12	819	JME4451	1996/1997	68891	MICROONIBUS VOLKSWAGEN - JME-4451 - PREF-819	9BWVTA61TDB63021	675917778	MICROÔNIBUS	DIESEL	12	R\$	65.604,00	R\$	10.163,75	R\$	40.655,00	Não Licenciado	R\$ 24,99	R\$ 103,39	R\$ 0,00
13	844	JME 7441	1997/1998	70908	AGRALE MODELO MA 8.5 T - DIESEL, CAP 25 PESSOAS ANO 1997 MODELO 1998 - PREF 844	9BYC131SVC000043	697543188	MICROÔNIBUS	DIESEL	13	R\$	69.882,00	R\$	6.332,75	R\$	25.331,00	Não Licenciado	R\$ 24,99	R\$ 103,39	R\$ 0,00
14	847	JME 7481	1997/1998	70904	AGRALE, MODELO MA 8.5 T, DIESEL, CAPACIDADE 25 PESSOAS, COR BRANCO, ANO 1997, MODELO 1998, PREF. 847.	9BYC131SVC000040	697543978	MICROÔNIBUS	DIESEL	14	R\$	69.882,00	R\$	6.332,75	R\$	25.331,00	Não Licenciado	R\$ 24,99	R\$ 103,39	R\$ 0,00
15	848	JME 6941	1998	70636	MARCA-TOYOTA BANDEIRANTE - PLACA-JME-6941 - PX-848 - MODELO BJ50LV, MOTOR DIESEL, 5 PASSAGEIR OS, MODELO 98, COR BRANCO, TRACAO 4X4.	9BRBJ0120W1014816	696441632	JEEP TOYOTA	DIESEL	15	R\$	34.608,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
16	850	JME 7381	1998	70634	AUTOMÓVEL MARCA TOYOTA BANDEIRANTE - TIPO JEEP, PLACA JME 7381, PX 850	9BRBJ0120W1014810	696439956	JEEP TOYOTA	DIESEL	16	R\$	34.608,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	851	JME 7391	1998	70633	TOYOTA BANDEIRANTE, MODELO BJ50LV, MOTOR DIESEL, 5 PASSAGEIR OS, MODELO 98, COR BRANCO, TRACAO 4X4. PLACA-JME-7391 - PX-851	9BRBJ0120W1014807	696443619	JEEP TOYOTA / BAND BJ50 LV	DIESEL	17	R\$	34.608,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	860	JME 7021	1998	70638	MARCA TOYOTA - TIPO JEEP BANDEIRANTE - JME- 7021 - PX - 860	9BRBJ0120W1014830	696442981	JEEP TOYOTA	DIESEL	18	R\$	34.608,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
19	861	JME 7031	1998	70632	MARCA TOYOTA - TIPO JEEP BANDEIRANTE - JME-7031 - PX - 861	9BRBJ0120W1014851	696443503	JEEP TOYOTA / BAND BJ50 LV	DIESEL	19	R\$	34.608,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	864	JME 7001	1998	70641	MARCA-TOYOTA - TIPO-JEEP BANDEIRANTE - JME-7001 - PX-864	9BRBJ0120W1014848	696440229	JEEP TOYOTA	DIESEL	20	R\$	34.608,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	877	JME 7871	1998	2000210	JEEP CURTO,CAPOTA DE ACO,MARCA,TOYOTA BAND,MOD. BJ50LV14B MOTOR:1577307, DIESEL, 96CV, CHASSI 9BRBJ0120W1016517,ANO-98 COR.BRANCA ANTARTIDA RENAVAM 114802 PLACA/JME-7871 PX-877	9BRBJ0120W1016517	705668827	JEEP TOYOTA	DIESEL	21	R\$	36.685,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
22	878	JME 7901	1998	2000211	JEEP BANDEIRANTE, MARCA TOYOTA, A DIESEL 96CV, ANO 1998, COR BRANCA, PLACA JME-7901 PREF. 878.	9BRBJ0120W1016442	705669173	JEEP TOYOTA	DIESEL	22	R\$	36.685,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
23	881	JME 7601	1998	992000214	VEICULO TOYOTA TIPO JEEP CURTO PLACA JME-7601 - PX-881	9BRBJ0120W1016367	705654532	JEEP TOYOTA	DIESEL	23	R\$	36.685,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
24	882	JME7591	1998	992000215	MARCA TOYOTA TIPO JEEP PLACA JME-7591 - PX-882	9BRBJ0120W1016487	705668673	JEEP TOYOTA	DIESEL	24	R\$	36.685,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
25	883	JME 7851	1998	2000216	JEEP BANDEIRANTE, MARCA TOYOTA, A DIESEL 96CV, ANO 1998, COR BRANCA, PLACA JME-7851 PREF. 883.	9BRBJ0120W1016382	705668487	JEEP TOYOTA	DIESEL	25	R\$	36.685,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	884	JME 8071	1998	992000217	JEEP BANDEIRANTE - MARCA TOYOTA - PLACA JME-8071 PREF. 884.	9BRBJ0120W1016355	705669360	JEEP TOYOTA	DIESEL	26	R\$	36.685,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
27	885	JME 8051	1998	2000218	JEEP CURTO,CAPOTA DE ACO,MARCA,TOYOTA BAND,MOD. BJ50LV14B MOTOR:1574721,DIESEL, 96CV, CHASSI-9BRBJ0120W1016412,ANO-98 COR.BRANCA ANTARTIDA RENAVAM 114802 PLACA/JME-8051 PX-885	9BRBJ0120W1016412	705669246	JEEP TOYOTA	DIESEL	27	R\$	36.685,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	886	JME 7581	1998	992000219	MARCA TOYOTA - TIPO JEEP CURTO - JME-7581 - PX - 886	9BRBJ0120W1016393	705668584	JEEP TOYOTA	DIESEL	28	R\$	36.685,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
29			1974	27099	TRATOR RODAS	SUCATA		TRATOR DE RODA E ESTEIRA	DIESEL	29	R\$	0,01	R\$	7.475,00	R\$	29.900,00	MP 673, 31/03/2015 convertida L.EI 13.154			
30	896	JOE 0575	1998	2000335	CAMINHÃO FORD TIPO CARGO - COR BRANCA - CHASSI 9BFV2UHGOWDB85931 - RENAVAM 712086269 - PLACA JOE 0575 - PREF 896	9BFV2UHGOWDB85931	712086269	FORD/CARGO 814 CAMINHÃO	DIESEL	30	R\$	31.587,60	R\$	9.600,00	R\$	38.400,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	901	JOE 0483	1998/1999	2000343	MARCA-TOYOTA - MODELO-JEEP CURTO BAND 148 - PLACA JOE-0483 P-901	9BRBJ0120W1017500	712312854	JEEP TOYOTA	DIESEL	31	R\$	35.490,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
32	905	JOE 0423	1998/1999	992000337	JEEP MARCA TOYOTA BANDEIRANTE - TIPO: JEEP CURTO, PLACA JOE 0423, PX 905	9BRBJ0120W1017658	712313419	JEEP TOYOTA	DIESEL	32	R\$	35.490,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00
33	906	JME 0513	1998/1999	992000342	MARCA TOYOTA BAND TIPO JEEP CURTO - PPLACA JOE-0513 PX-906	9BRB JO120W1017676	712313079	JEEP TOYOTA	DIESEL	33	R\$	35.490,00	R\$	9.879,00	R\$	39.516,00	Não Licenciado	R\$ 16,15	R\$ 45,55	R\$ 0,00

34	930	JOE 7911	2001/2002	1001314	TIPO PERUA/PASSAGEIRO, PREF. 930 JOE 7911 - SEM DUT	9BWGB07X22P003722	773021248	VW/KOMBI/ CAMIONETA	GASOLINA	34	RS	21.788,00	RS	2.763,50	RS	11.054,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 0,00	RS 0,00				
35	932	JQC 2152	2002/2003	1001374	AUTOMÓVEL GOL - A GASOLINA - ANO 2002/MOD 2003 - PLACA JQC 2152 - PREF 932	9BWCAO5YX3T029510	794630740	VW GOL	GASOLINA	35	RS	13.890,00	RS	2.641,25	RS	10.565,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
36	941	JQC 8783	2004/2005	1000072432	TIPO: GOL - MARCA: VOLKSWAGEM, CHASSI Nº 9BWCA05XXST090611 - PLACA JQC 8783 - PX-941	9BWCAO5XXST090611	851041051	VW GOL	GASOLINA	36	RS	20.000,00	RS	2.997,25	RS	11.989,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
37	955	JLV 9323	2005/2006	1001907	AUTOMOVEL GOL 1.0 4 PORTAS, PREF. 955 - JLV-9323 CHASSI 9BWC A05W66T086306	9C2J250JWR023969	884043720	VW GOL	FLEX	37	RS	25.050,55	RS	2.997,25	RS	11.989,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
38	956	JLV9322	2005/2006	1001909	AUTOMÓVEL GOL 1.0 4 PORTAS - PREF. 956 - PLACA JLV9322 - CHASSI 9BWC A05W36P036701	9BWCAO5WB6P036701	884043568	VW GOL	GASOLINA	38	RS	25.050,55	RS	2.997,25	RS	11.989,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
39	957	JLV9321	2005/2006	1001908	AUTOMOVEL GOL 1.0 4 PORTAS, PREF. 957 - JLV-9321 CHASSI 9BWC A05W86P036919	9BWCA05W86P036919	884041379	VW GOL	FLEX	39	RS	25.050,55	RS	2.997,25	RS	11.989,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
40	959	JQC 8852	2006	3000322	MARCA:FIAT - MODELO:FIRE FLEX - 4 PORTAS - PLACA JQC8852 - PX-959	9BD15822764797706	874786762	FIAT UNO	GASOLINA	40	RS	21.990,00	RS	3.240,25	RS	12.961,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
41	960	JQC 8851	2006	3000323	MARCA:FIAT - MODELO:FIRE FLEX - 4 PORTAS - PLACA JQC8851 - PX-960	9BD15822764797607	874785049	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	GASOLINA	41	RS	21.990,00	RS	3.240,25	RS	12.961,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
42	963	JQQ 3134	2007	72814	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR BRANCO, 66 HP, CHASSIS Nº 9BD15822774928207, PREFIXO CEPLAC 963, PLACA JQQ-3134.	9BD15822774928207	911329382	FIAT UNO	GASOLINA	42	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
43	965	JQQ 3057	2007	72816	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR BRANCO, 66 HP, CHASSIS Nº 9BD15822774928167, PREFIXO CEPLAC 965 PLACA JQQ-3057.	9BD15822774928167	911239235	FIAT UNO	GASOLINA	43	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
44	968	JQQ 3061	2007	1000072819	AUTOMOVEL MARCA FIAT, MOD. UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MOD. 2007, COR BRANCO, 66 HP, CHASSI Nº 9BD15822774925685, PREF. CEPLAC 968, PLACA JQQ-3061	9BD15822774925685	911239448	FIAT UNO	FLEX	44	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
45	973	JQQ 3065	2007	1000072824	AUTOMOVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR BRANCA, 66 HP, CHASSIS Nº 9BD15822774925812, PREFIXO CEPLAC 973 PLACA JQQ-3065.	9BD15822774925812	911239880	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	FLEX	45	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
46	976	JQQ 3122	2007	1000072827	AUTOMOVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR BRANCA, 66 HP, CHASSIS Nº 9BD15822774926159, PREFIXO CEPLAC 976, PLACA JQQ-3122.	9BD15822774926159	911308385	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	FLEX	46	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
47	980	JQQ3042	2007	1000072831	AUTOMOVEL MARCA FIAT, MOD. UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MOD. 2007, COR BRANCO, 66 HP, CHASSI Nº 9BD15822774929919, PREF. CEPLAC 980, PLACA JQQ-3042	9BD15822774929919	911237330	FIAT UNO	FLEX	47	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
48	985	JQQ 3071	2007	9972836	AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, 4 PORTAS, ANO/MOD 2007, BRANCO, 66 HP, CHASSIS Nº 9BD15822774926391, PREF 985, PLACA JQQ-3071.	9BD15822774926391	911240284	FIAT UNO	GASOLINA	48	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
49	1002	JQQ 3024	2007	1000072853	AUTOMOVEL MARCA FIAT, MOD. UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MOD. 2007 COR BRANCO, 66 HP, CHASSI Nº 9BD15822774925815, PREF. CEPLAC 1002, PLACA JQQ-3024	9BD15877774925815	911228233	FIAT UNO	GASOLINA	49	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 383,08				
50	1006	JQQ 3099	2007	9972857	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD. UNO MILLE FIRE FLEX 04 PORTAS, ANO E MOD. 2007, COR BRANCA, 66 HP, CHASSIS 9BD15822774925982, PREFIXO 1006 PLACA JQQ-3099.	9BD15822774925982	911279962	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	FLEX	50	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 0,00	RS 130,16				
51	1012	JQQ 3087	2007	9972863	VEÍCULO FIAT, MOD UNO MILLE FIRE FLEX, 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, PREF	9BD15822774925903	911260480	FIAT UNO	GASOLINA	51	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 191,54				
52	1016	JQQ 3086	2007	1000072867	AUTOMOVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR BRANCA, 66 HP, CHASSIS Nº 9BD15822774925664, PREFIXO CEPLAC 1016, PLACA JQQ-3086	9BD15822774925664	911260170	FIAT UNO	GASOLINA	52	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 0,00				
53	1018	JQQ 3138	2007	72869	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR BRANCO, 66 HP, CHASSIS Nº 9BD15822774925599, PREFIXO CEPLAC 1018, PLACA JQQ-3138.	9BD15822774925599	911330038	FIAT UNO	GASOLINA	53	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 212,82				
54	1053	JQQ 3015	2007	72904	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR BRANCO, 66 HP, CHASSIS Nº 9BD15822774928184, PREFIXO CEPLAC 1053, PLACA JQQ-3015.	9BD15822774928184	911227237	FIAT UNO	GASOLINA	54	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 127,69				
55	1054	JQQ 3118	2007	72905	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, ANO E MODELO 2007, COR BRANCO, 66 HP, CHASSIS Nº 9BD15822774925901, PREFIXO CEPLAC 1054, PLACA JQQ-3118.	9BD15822774925901	911290737	FIAT UNO	GASOLINA	55	RS	21.390,00	RS	3.339,75	RS	13.359,00	Não Licenciado	RS 16,15	RS 45,55	RS 53,20				
56	9007	JOE 3353	1987	9961516	MOTOCICLETA HONDA CHASSI 9C2JC1801HR132388 ANO 1987 PREF 9007 JOE 3353	9C2JC1801HR132388	214447112	HONDA CG 125	GASOLINA	56	RS	0,01	RS	477,25	RS	1.909,00	Não Licenciado	RS 84,26	RS 184,80	RS 0,00				
57	9010	JLE 9853	1998/1999	1000146	MOTOCICLETA TIPO CG 125 - TITAN, COR AZUL, ANO 1998, MOD 1999 - CHASSI 9C2JC250XWR023969 - GASOLINA - MARCA: HONDA,	9C2JC250XWR023969	706352343	HONDA CG 125	GASOLINA	57	RS	3.190,00	RS	607,75	RS	2.431,00	Não Licenciado	RS 84,26	RS 184,80	RS 0,00				
58	9017	JRI 4754	2007/2008	73030	MOTOCICLETA MARCA SUNDOWN, MODELO HUNTER 100, ANO: 2007/2008, COR PRETA, CHASSIS Nº 94J2XSBL78M000665, Nº MOTOR: JBBL7000681, 100 CC, GASOLINA, 2 PASSAGEIROS - PLACA JRI-4754 - PREFIXO 9017	94J2XSBL78M000665	961558849	SNADOWN/HUNTER 100	GASOLINA	58	RS	3.445,93	RS	371,25	RS	1.485,00	Não Licenciado	RS 84,26	RS 0,00	RS 0,00				
59			1979	47100	TRATOR RODAS MARCA VALMET TR-25 MOD-85-ID 1979 CHASSI 08540822	SUCATA		TRATOR DE RODA E ESTEIRA	DIESEL	59	RS	0,01	RS	7.475,00	RS	29.900,00	MP 673, 31/03/2015 convertida LEI 13.154							
60			2013	68768	TRATOR RODA E ESTEIRA / MASSER FERGUSON	SUCATA		TRATOR DE RODA E ESTEIRA	DIESEL	60	RS	29.490,00	RS	7.475,00	RS	29.900,00	MP 673, 31/03/2015 convertida LEI 13.154							
61			1998	1000628	TRATOR AGRICOLA DE PNEU, MARCA VALMET 85 CV, MOTOR DIESEL MODELO 885 TS	SUCATA		TRATOR DE RODA E ESTEIRA	DIESEL	61	RS	30.490,00	RS	7.475,00	RS	29.900,00	MP 673, 31/03/2015 convertida LEI 13.154							
62			2013	9940933	TRATOR AGRICOLA DE RODAS OU ESTEIRA - MARCA AGRALLE 4200 TR-10 MOTOR 037774205 - CHASSI 3244	SUCATA		TRATOR DE RODA E ESTEIRA	DIESEL	62	RS	0,01	RS	3.750,00	RS	15.000,00	MP 673, 31/03/2015 convertida LEI 13.155							
												RS	1.533.390,47	RS	358.835,75	RS	1.381.343,00		RS	1.161,36	RS	2.609,02	RS	1.228,65

Sede Regional da CEPLAC, Ilhéus, BA, 13 de NOVEMBRO de 2019